

Aviso n.º 7888/2014

Por despacho de 09-06-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Fundação Aurélio Amaro Diniz, com sede na Rua António Mendes Monteiro, Quinta da Comenda, 3400-083 Oliveira do Hospital, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207930608

Aviso n.º 7889/2014

Por despacho de 30-05-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Inout Farma, L.ª, com sede social na Alameda da Quinta de Santo António, n.º 5, Núcleo 2 — 1.º frente, 1600-675 Lisboa, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Pé de Mouro, Centro Empresarial Lusoworld II, Armazém 30, Sintra, 2710-335 Linhó, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207929961

Aviso n.º 7890/2014

Por despacho de 09-06-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Companhia Portuguesa Higiene Pharma — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede social na Rua dos Bem Lembrados, 141, Manique, 2645-471 Alcabideche, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tratores, n.º 647, Alto do Estanqueiro, Jardía, 2870-607 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207929945

Aviso n.º 7891/2014

Por despacho de 09-06-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Ferrer Hospitalar, S.A. com sede social na Rua dos Bem Lembrados, 141, Manique, 2645-471 Alcabideche, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tratores, n.º 647, Alto do Estanqueiro,

Jardía, 2870-607 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207929912

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 1411/2014**

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1031/2009, de 10 de setembro;

Na sequência do disposto na deliberação n.º 910/2014, de 10 de abril;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 24 de junho de 2014, delibera o seguinte:

1.º

Alteração de elencos de provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos letivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018

1 — São homologadas as propostas de alteração de elencos de provas de ingresso apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da Deliberação n.º 910/2014, de 10 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir do ano letivo de 2015/2016, decorrentes da homologação referida no número anterior, são divulgadas no anexo I da presente deliberação.

3 — A informação divulgada a coberto da presente deliberação constitui informação complementar à já divulgada nos Guias do Ensino Superior e, nos casos expressamente assinalados no anexo I, sobre põe-se à divulgação, nomeadamente, através do “Guia das Provas de Ingresso — Alterações para 2014-2015-2016”, não dispensando, no entanto, a sua consulta.

24 de junho de 2014. — O Presidente da Comissão, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Provas de Ingresso 2015, 2016, 2017

Alguns pares instituição/curso constantes do presente anexo poderão não abrir vagas para o ano da candidatura a que respeitam as provas de ingresso indicadas. A informação definitiva sobre os pares instituição/curso que abrirão vagas para a matrícula e inscrição, em cada ano letivo, é divulgada através do respetivo Guia da Candidatura.

Ensino Superior Público Universitário	Provas de ingresso
0400 Universidade da Beira Interior 9918 — Estudos Portugueses e Espanhóis (Licenciatura — 1.º ciclo)	Candidatura de 2017 Uma das seguintes provas: 05 — Espanhol 15 — Literatura Portuguesa 18 — Português
0505 Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras 9695 — Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica (Licenciatura — 1.º ciclo)	Candidatura de 2015 Uma das seguintes provas: 06 — Filosofia 17 — Matemática aplicada às ciências sociais 18 — Português